



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA  
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA E AO  
COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

DESPACHO Nº 6098/2024-MMA

Ao Gabinete da SMC

Assunto: Pedido de Informação ao Cidadão, Lei de Acesso à Informação

1. Em atenção ao Despacho SEI 6026 (1562486), segue resposta deste DCOL.

2. Na presente demanda, o cidadão pede informações referentes ao Fórum Brasileiro de Mudança do Clima, reconhecido como um dos instrumentos institucionais da Política Nacional de Mudanças Climáticas (Lei Nº 12.187/2009).

3. Solicita-se:

3.1. **1) Os relatórios anuais de atividades e os planos anuais de trabalho de 2007 a 2023; e**

3.2. **2) A ativação do site do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (<http://www.forumbrasilclima.org>).**

4. **1)** Mediante indicação realizada pela Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, o presidente Lula designou Sérgio Luis de Carvalho Xavier como Coordenador-Executivo do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC), na vaga anteriormente ocupada por Marco Antônio Fujihara. A designação foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), por meio do Decreto de 04 de julho de 2023.

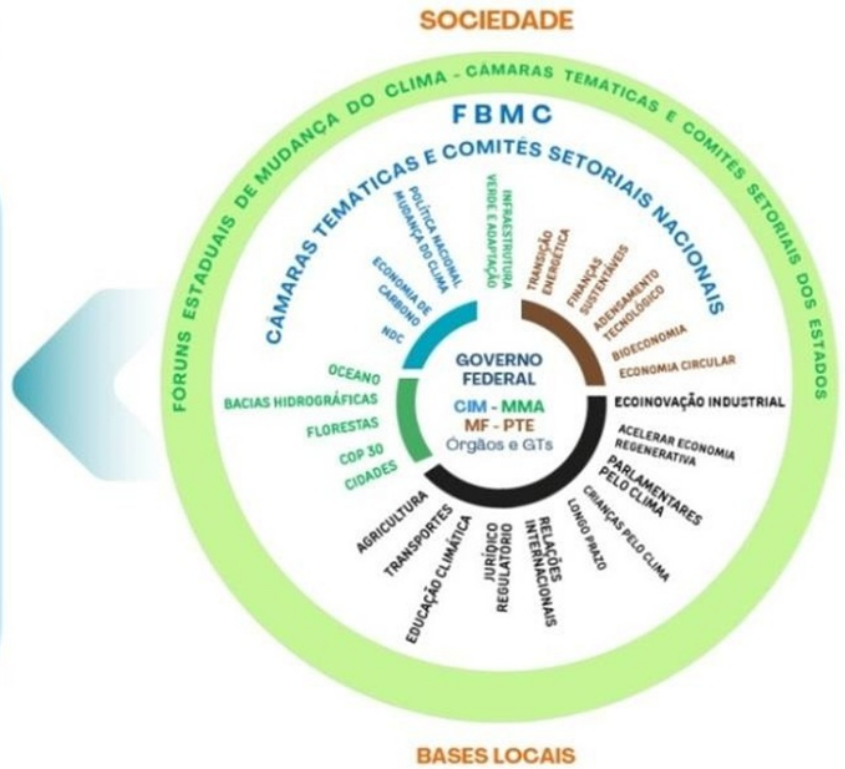
5. **Desde então o FBMC encontra-se em processo de reestruturação** para funcionar de forma descentralizada e em rede (com suportes digitais, que encontram-se em construção) e estão sendo implantadas as Câmaras Temáticas Nacionais e sendo articulada a integração com as Câmaras dos Fóruns Estaduais de Mudança do Clima ligados a Políticas Climáticas do Governo Federal.

6. Os detalhes desta reestruturação são demonstrados nas figuras apresentadas a seguir e suas particularidades descritas no texto subsequente:





CIM – Comitê Interministerial de Mudança do Clima  
 PTE – Plano de Transição Ecológica



7. **Critérios para indicações de participantes:**

8. O FBMC está consolidando as indicações de nomes para as Câmaras Temáticas, conforme os critérios resumidos abaixo. As novas Câmaras serão ativadas a partir das indicações que estão sendo recebidas via e-mail [camaras@fbmc.org.br](mailto:camaras@fbmc.org.br)

9. As instituições devem enviar:

- 9.1. Temas de Interesse - veja abaixo a lista de Câmaras;
- 9.2. Informações resumidas sobre sua atuação nas áreas de interesse;
- 9.3. Mini currículo dos nomes indicados para atuar nas Câmaras de interesse.

10. **Critérios para composição das Câmaras:**

10.1. Ter pelo menos uma instituição da academia, do setor empresarial e de organizações não governamentais, com atuação destacada no tema, e;

10.2. Garantir equilíbrio representativo de gênero e raça.

11. Considerando a quantidade de interessados(as) em participar das Câmaras, o FBMC priorizará as instituições que demonstrarem maior conhecimento em cada área e observará o equilíbrio de gênero, raça e região do país. Em breve, serão divulgados os núcleos coordenadores de cada Câmara, que terão atribuição de (1) elaborar uma agenda de trabalho, (2) reunir conhecimento e apresentar propostas para aprovação em colegiado e (3) definir diretrizes gerais para orientar a formulação de políticas públicas e projetos (4) serão agendadas reuniões com os ministérios diretamente ligados aos temas das Câmaras para estruturar fluxos de informação.

12. **Passos previstos na reestruturação das Câmaras Nacionais:**

- 12.1. Definir as coordenações e núcleos iniciais de cada Câmara, com a tarefa imediata de garantir a composição representativa de todas as regiões, observando equilíbrio de gênero e raça.
- 12.2. Garantir composição representativa, qualificada e equilibrada dos 3 setores: organizações não governamentais (movimentos socioambientais), setor acadêmico.
- 12.3. Criar canais de comunicação específicos de Câmara (site para gestão de conteúdos temáticos e grupo exclusivo dos integrantes no whatsapp).
- 12.4. Reunir propostas e documentos já disponíveis sobre o tema.
- 12.5. Reunir políticas, programas e projetos disponíveis nos diversos níveis de governo - isso facilitará a formulação de aprimoramentos e possibilitará suprir as bases da sociedade com informações sobre o que está a sua disposição (financiamentos, qualificações, incentivos etc).
- 12.6. Convidar instituições especializadas e

reconhecidas para agregar conhecimentos e participar de discussões técnicas.

12.7. Construir, por consensos, documento de diretrizes para orientar políticas e projetos - cada Câmara terá como meta apresentar um documento de referência que será atualizado permanentemente, servindo de orientação para a construção e aprimoramento de políticas públicas e para desenvolvimento de projetos de governos.

13. Os documentos da cada Câmara e demais informações do FBMC estarão disponíveis em site específico (que está sendo criado);

14. O FBMC, juntamente com o MMA e o CIM, construirá canais interativos das Câmaras com os diversos ministérios criando processos propositivos e apresentarão propostas construídas com participação organizada da sociedade e poderão difundir para as Bases as políticas, programas, projetos e governo. Esse processo está em desenvolvimento e certamente terá muitos ajustes e melhorias no decorrer da implantação, visando superar os desafios da e desigualdades.

15. **Lista das Câmaras em estruturação:**

15.1. Câmaras para acompanhar os GTs do CIM - Comitê Interministerial de Mudança do Clima, em sintonia com as Resoluções da 1ª Reunião (abaixo)

15.1. O CIM é o principal órgão de governança climática federal, composto por 18 ministérios, presidido pelo ministro da Casa Civil, e foi reformulado pelo da República, de 5 de junho de 2023.

15.2. Câmara da PNMC - para propor avanços e acompanhar as propostas de atualização da Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC (Lei nº 12.187/2009) (atribuição do GT da Resolução nº 2 do CIM)

15.3. Câmara de Infraestrutura Verde e Adaptação - para formular diretrizes de Adaptação e acompanhar a elaboração do Plano Nacional de Mudança do Clima (Plano Clima) - diversos eixos de Adaptação (atribuições do GT da Resolução nº 3) - integrada com item 2.6 abaixo.

15.4. Câmara da Economia de Carbono - para propostas e acompanhamento da regulamentação e implementação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE). (atribuições do GT da Resolução nº 4).

15.5. Câmara da NDC Brasileira - para propostas e acompanhamento da correção das metas de redução de emissões para os anos de 2025 e 2030 das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) - (atribuições do GT da Resolução nº 5)

15.6. Câmaras para interagir com os 6 eixos do Plano de Transformação Ecológica do governo federal:

15.7. Transição Energética - com Sub-Câmaras de cada setor: eólico, solar, hidrogênio verde, biocombustíveis, transição fóssil... etc

15.8. Finanças Sustentáveis

15.9. Adensamento Tecnológico

15.10. Bioeconomia

15.11. Economia Circular

15.12. Infraestrutura Verde e Adaptação

16. Além dessas Câmaras diretamente ligadas aos planos estratégicos do governo federal (criando interações mais práticas e eficientes), também estão em construção

16.1. Agricultura

16.2. Aceleração da economia inclusiva e regenerativa

16.3. Bacias Hidrográficas

16.4. Cidades

16.5. Eco inovação Industrial

16.6. Educação Climática

16.7. Florestas - com sub-Câmaras por Bioma

16.8. Oceano

16.9. Transportes

16.10. Assuntos Jurídicos e Regulatórios

16.11. Longo Prazo - um olhar estratégico para as futuras gerações

16.12. Esses temas estão em consolidação coletiva e podem ter ajustes e acréscimos.

16.13. Neste sentido, o FBMC está avaliando a possibilidade de criar também uma Câmara de Parlamentares Pelo Clima, Câmara de Relações Internacionais e uma Câmara das Crianças Pelo Clima.

17. Por fim informamos que não há memórias e documentos relativos aos relatórios anuais de atividades e os planos anuais de trabalho de 2007 a 2023. Foram solicitados os documentos à gestão anterior do FBMC, todavia, tais relatórios, caso

existam, não foram encaminhados. O único documento disponível é o Relatório Brasil Carbono Zero em 2060 para a Presidência da República, de 2018, do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima - FBMC, cuja coordenação executiva à época era do ex-Deputado Federal, Alfredo Sirkis. Ver anexo (1566600).

18. **2) Canais de comunicação do FBMC**

19. Como já mencionado acima o site do FBMC também está em fase de reestruturação e em breve será reativado no endereço [www.fbmc.org.br](http://www.fbmc.org.br). Entretanto, outros canais de comunicação do FBMC já se encontram ativos e disponíveis nas principais redes sociais para facilitar o acesso a informações (links abaixo).

19.1. YouTube - [https://youtu.be/ljZrPlwV6kk?si=V1I-uTzuz\\_-oCvsV](https://youtu.be/ljZrPlwV6kk?si=V1I-uTzuz_-oCvsV)

19.2. LinkedIn: [www.linkedin.com/company/forumbrasilclima/](http://www.linkedin.com/company/forumbrasilclima/)

19.3. X (Twitter): <https://twitter.com/forumbrclima>

19.4. Facebook: [www.facebook.com/forumbrclima](http://www.facebook.com/forumbrclima)

19.5. Instagram: @forumbrclima

19.6. WhatsApp: <https://chat.whatsapp.com/EBGj4iONxY0KP2ik9mm4B5>

20. Colocamo-nos à disposição para maiores informações, caso necessário.

ANEXO: Relatório Brasil Carbono Zero em 2060 para a Presidência da República, de 2018, do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima - FBMC (SEI 1566600)

Atenciosamente,

**THIAGO LONGO MENEZES**  
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Longo Menezes, Diretor(a) Substituto(a)**, em 07/02/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1562811** e o código CRC **F333FA02**.